**PARECER Nº 081/2025 – CESASPF/CMMPU.**

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 190/2025, autoria do Vereador Paulinho Teixeira, que "Dispõe sobre o Programa "Câmara Escolar Itinerante" na rede pública de ensino municipal, e dá outras providências, no Município de Manacapuru".

**RELATOR:** Vereador Fellipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 190/2025, autoria do Vereador Paulinho Teixeira, que "Dispõe sobre o Programa "Câmara Escolar Itinerante" na rede pública de ensino municipal, e dá outras providências, no Município de Manacapuru", na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela **continuidade** de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de novembro de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde
Presidente

Ver. Fellipe Medeiros Silva
Relator

Verª. Sonia Maria de Almeida Santana
Secretária